



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Barrolândia

APROVADO
Em 05-03-97

James de Oliveira Lages
PRESIDENTE

Indicação nº 002/97, de 04 de março de 1.997.

Exmo. Sr. James de Oliveira Lages
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Sr. Presidente,

Os Edís que este assinam, solicitam a V. Exª que depois de aprovada nesta Casa de Leis seja encaminhada ao Exmo. Sr. Deputado Osvaldo Mota a referida indicação:

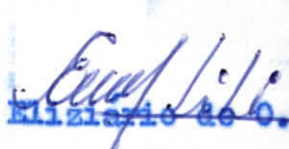
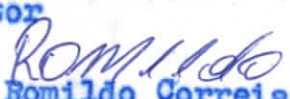
Propomos ao Sr. Deputado que interceda junto à nossa bancada na Câmara Federal no sentido de conseguir a implantação de uma Escola Agrícola neste município.

Justificamos tal pedido baseados na necessidade dos jovens que às vezes se deslocam para outras cidades à procura do referido curso.

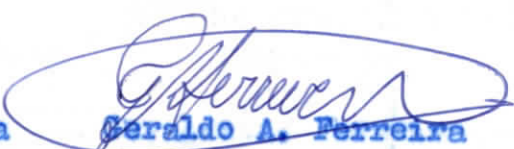
Sala das Sessões, 04 de março de 1.997.


Sabino G. da Silva Neto
Ver. Co-autor


João Ferreira Filho
Ver. Co-autor


Elizário de O. Nery
Ver. Autor

Romildo Correia
Ver. Co-autor


Luís Alberto R. Cunha
Ver. Co-autor


Gerald A. Ferreira
Ver. Co-autor

Ari Rodrigues
Ver. Co-autor


Manoel de Jesus G. de Sousa Ne
Ver. Co-autor